

Governo Municipal de Brejão

GABINETE DA PREFEITA

Do: Gabinete da Prefeita

Para: Comissão Permanente de Licitações

NESTA.

Prezada Comissão de Licitação,

Reconheço a necessidade e a importância da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração a 66ª tradicional festividade de emancipação política, no dia: 10 de março de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Importante ressaltar que as exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira foram definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme anexado ao processo.

A Festa de Emancipação no Município de Brejão, Estado de Pernambuco, surgiu no ano de **1958** na zona rural do Município, sendo está a **66ª** realização, ou seja, uma tradicional comemoração com ênfase nas pessoas, nas estruturas de sentimento que envolve a cultura, que permite ao final, trazer à tona a dimensão da experiência social e cultural dos sujeitos históricos, da tradição que envolve o passado como elemento “latente”, ou seja, este passado usado para legitimação de uma tradição mediada por interesses social.

Com isso, vê-se a importância de resgatar historicamente a memória, a cultura e os costumes, pois, “quem não conhece o passado, não entende o presente e não compreenderá o futuro”; é através do conhecimento histórico que resgatamos e preservamos a tradição daqueles que contribuíram para que chegássemos ao ponto em que nos encontramos hoje.

É importante desenvolver nos municípios o interesse em demonstrar o apreço pelo nosso município em toda a sua diversidade, ao mesmo tempo, que é uma oportunidade para compreender a nossa identidade.

Nesse sentido, é possível afirmar que a Festa de Emancipação cumpre um importante papel: o de reunir antigos moradores do Município que hoje vivem em várias cidades e Estado, e, ao encontrar os amigos, reviver as saudades, ativar a memória que foi construída pela coletividade, reavivar também os valores e crenças.

Essa é uma forma de construir um grupo social, e por outro lado, gera a rotatividade da economia do município com o aumento do turismo, maiores vendas no comércio, entre outros.

Analisei os seguintes documentos: **DFD – Documento de formalização de demandas, ETP – Estudo Técnico Preliminar, TR – Termo de Referência, Pesquisa**

Governo Municipal de Brejão

GABINETE DA PREFEITA

de Preço (tome conta e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas), propostas de preço dos artistas e disponibilidade de dotação orçamentária.

Depois de constatada a legalidade pelo Setor Jurídico, o Setor de Contabilidade aprovando o recurso para custear o evento e na qualidade de ordenadora de despesas, autorizo à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 26 de fevereiro de 2024.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal